



## CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, o Decreto Nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar das Escolas **EEEP Capelão Frei Orlando** – localizada no município de Canindé; **EEM Nazaré Guerra** – localizada no distrito de Lagoa do Mato/Itatira e **EEM Antonio Sabino Guerra** – localizada no município de Itatira, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, publicada no D.O.E de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** das escolas acima mencionadas e constantes no anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, publicada no D.O.E de 28 de maio de 2013.

1.2. Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3. É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4. Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE 7, localizada à rua Tabelaão Facundo, nº 236, Bairro: Centro, CEP: 62.700-000, na cidade de Canindé/Ce, para realizar a inscrição.

1.5. As inscrições ocorrerão no período de **30 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015**, no horário de 08h às 12h e de 13h às 17h, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:



- a) Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE 7;
- c) Entregar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

## **2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

2.1. A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **Coordenador Escolar** das escolas constantes no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) de cada escola, com a participação da CREDE 7.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na CREDE 7, nos dias **09 e 10 de fevereiro**, conforme cronograma, constante no anexo I.

2.3. A escolha do candidato será feita pelo (a) diretor (a), dentre os entrevistados.

2.5. A divulgação do resultado será no dia **10 de fevereiro de 2015, a partir das 17h**, na página eletrônica da CREDE 7: [www.crede07.seduc.ce.gov.br](http://www.crede07.seduc.ce.gov.br)

## **3. DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8(oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 7 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar/CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Canindé/CE, 29 de janeiro de 2015

**Joyce Costa Gomes de Santana**  
Coordenadora da CREDE 7



**ANEXO I**

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO  
DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESCOLA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>VAGAS</b>
Canindé	EEEP Capelão Frei Orlando	Rua Paulino Barroso, 1289 Bairro: Centro / Canindé – Ceará	01
Itatira	EEM Nazaré Guerra	Av. Nossa Senhora do Carmo, S/N Centro / Lagoa do Mato/Itatira/CE	01
	EEM Antônio Sabino Guerra	Rua Dr. Clodoaldo Pinto, S/N Centro / Itatira – Ceará	01

**Entrevistas: cronograma – datas, local e horários**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>CANDIDATOS INSCRITOS PARA ESCOLA</b>
09/02/2015	14:00h às 17:00h	CREDE 7	EEEP Capelão Frei Orlando
10/02/2015	08:30h às 12:00h	CREDE 7	EEM Nazaré Guerra
10/02/2015			EEM Antônio Sabino Guerra



**ANEXO II**

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**01. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DO NASC.: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_  
EMAIL: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ ORG. EXP.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

**02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL :**

A) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_  
NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_  
B) TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_  
NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_

**03. MÉDIA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES: \_\_\_\_\_**

**04. INSCRIÇÃO PARA A ESCOLA(S) \_\_\_\_\_**

Obs.: O(a) candidato(a) poderá optar por ser entrevistado por qualquer uma das escolas ou por todas

Canindé/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA 2015 AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTADOS

Canindé/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

\_\_\_\_\_  
Encarregado da inscrição na CREDE 7